



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Terça-feira
3 de Maio de 2022

Edição Nº 00007

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 1, de 3 de Maio de 2022

EDIÇÃO Nº
00007

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 1, de 3 de Maio de 2022****“Portaria de Instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e Conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como observando o disposto na Lei Municipal nº 336/2012, no seu Art. 143, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato mencionado em vídeo enviado pelo Ministério Público Estadual, via portaria de instauração 1069/2022, processo 2022.0003260, onde aparece um veículo da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras deste município, supostamente estacionado num Supermercado da capital.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, resolve DESIGNAR três servidores estáveis, para fazerem parte da Comissão Processante, sendo eles: MIGUEL PEREIRA NUNES, portador do CPF nº. 658.366.261-20, o qual presidirá a referida Comissão; RAIMUNDO NAZARÉ DIAS DA SILVA, portador do CPF nº. 784.069.351-20 e WIRES DOS REIS SANTOS, portadora do CPF nº. 954.688.111-20.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme dispõe do Regime Jurídico Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

